



# JORNAL DIÁRIO CORUMBAENSE

NOTÍCIAS DE CORUMBÁ, LADÁRIO E REGIÃO DO PANTANAL



Anderson Gallo

## Governos do Brasil e da Bolívia fecham fronteiras para evitar propagação do coronavírus

Primeiro foi o governo boliviano que decidiu fechar as fronteiras para estrangeiros. A decisão do Brasil veio ontem, quando portaria presidencial fechou as fronteiras terrestres para 8 países da América do Sul. Decisões afetam Corumbá e a Província boliviana de German Busch. >>PÁGINA 03

### CAMPO GRANDE E SIDROLÂNDIA

**Em MS, já são nove casos confirmados e 39 suspeitas de Covid-19**

>>PÁGINA 04

### CORUMBÁ

**Decreto municipal determina medidas de prevenção contra a doença**

>>PÁGINA 05

### INFLUENZA

**Idosos começam a ser vacinados contra a gripe na segunda-feira**

>>PÁGINA 09

**Mitiko**  
BELEZA E ESTÉTICA UNISSEX  
da cabeça aos pés!

R. Cuiabá, 589 - Centro | Telefone : 3231-7879 / 3231 - 8648 / 9906 - 9817

## ARTIGO

Por Priscila Arraes Reino (\*)

# Coronavírus interfere no INSS: conheça as regras que protegem brasileiros

O coronavírus vai interferir na vida de todos, até que a contaminação e proliferação de casos comecem a cair. Para isso, uma das principais mudanças é exatamente a exigência de que nós evitemos, a todo o custo, sair de casa desnecessariamente.

Foi com a intenção de poupar os brasileiros de se exporem à possível contaminação, especialmente os idosos e aqueles com saúde debilitada, que o INSS baixou regras novas que você que é segurado e beneficiário do sistema, precisa conhecer.

## Recebe benefício e precisa fazer prova de vida?

A prova de vida é feita desde 2012. Por meio dela o beneficiário do INSS, que é aquele que está recebendo qualquer benefício do sistema, precisa comprovar, uma vez ao ano, que está vivo.

A prova de vida normalmente é feita com o comparecimento do beneficiário ao banco pagador, ou, em caso de dificuldade de locomoção ou idade superior a 80 anos, com a visita de um funcionário do INSS à sua residência. O intuito da prova de vida é evitar a fraude de pagamento de benefícios a pessoas já falecidas.

A falta da prova de vida normalmente gera o bloqueio do pagamento do benefício, mas por conta do CORONAVÍRUS, o INSS suspendeu a necessidade da prova de vida por no mínimo 120 dias.

Significa dizer que pelos próximos 120 dias o beneficiário não deve se preocupar em comparecer ao banco para fazer a prova de vida, assim como nenhum servidor irá até a sua casa para tanto, e ainda assim o seu benefício NÃO SERÁ SUSPENSO.

## Recebimento de benefício por procuração?

Há pessoas que recebem o benefício de terceiros por procuração. É o caso de benefícios pagos a quem esteja viajando, a pessoas que estão impossibilitadas de se locomover, presos, interna-

dos, curatelados, tutelados etc.

O INSS exige que as procurações para recebimento de valores sejam revalidadas de 12 em 12 meses, sob pena de exclusão do procurador do sistema.

Dessa forma, caso o procurador não apresente a renovação/revalidação da procuração, após os 12 meses não será permitido o recebimento do benefício.

Por conta das medidas de contenção do COVID-19, o INSS não exigirá a revalidação das procurações nos próximos 120 dias (no mínimo), tampouco impedirá ao procurador o recebimento do benefício.

Mas não é só. Outras medidas foram tomadas pelo INSS para evitar que as pessoas sejam obrigadas a se expor para manter seus benefícios. Tais medidas vão perdurar pelo prazo mínimo de 120 dias a contar de 18.03.2020:

Curadores e tutores provisórios estão dispensados de comprovar o andamento do processo judicial de tutela ou curatela, para manter o benefício ativo, nos próximos 120 dias;

Beneficiários do INSS em reabilitação profissional não terão seus benefícios suspensos caso não seja possível a execução da reabilitação neste período;

Não serão suspensos os benefícios daqueles que precisam apresentar a declaração de cárcere.

Mas tome cuidado! Se o seu benefício foi suspenso até o dia da publicação da instrução normativa, ou seja, até o dia 17 de março, você não será beneficiado pelas medidas nela previstas e precisará regularizar a sua situação para voltar a receber o benefício suspenso.

## Tenho perícia médica agendada, tenho que ir?

Esse é um dos casos que você precisará ir ao INSS para que a perícia seja realizada e você possa obter o benefício que precisa.

É possível remarcar sua perícia por uma única vez, caso você possa e deseje esperar, mas isso só pode ser feito até no máximo 3 dias antes do dia e hora agendados, pelo telefone 135, pelo site Meu

INSS através do gov.br/meuinss ou ainda, pelo aplicativo meu Inss.

## Suspensão de atendimentos presenciais

Com exceção das perícias médicas e agendamento de cumprimento de exigência para obter benefício assistencial ou previdenciário, todos os demais atendimentos presenciais estão suspensos para os próximos 15 dias, a contar de 18.03.2020.

Os agendamentos que não sejam referentes a perícia médica ou cumprimento de exigência serão remarcados para outras datas.

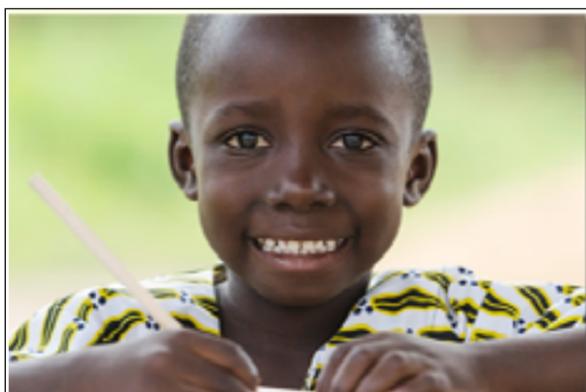
Além dessas medidas, mesmo quem comparecer ao INSS nessas duas situações não poderá levar acompanhantes (exceto procurador), e a entrada no local será controlada, de maneira que não haja aglomeração de pessoas.

## Antecipação do 13º salário

Mais algumas medidas foram tomadas e/ou estão para ser tomadas nos próximos dias. O pagamento da primeira parcela do 13º salário dos aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS ocorrerá entre os dias 24 de abril e 08 de maio, e a segunda parcela entre 25 de maio e 05 de junho.

Além da antecipação do pagamento do 13º salário, há previsão de novas modalidades de liberação de FGTS, adiantamento de pagamento do abono salarial, conhecido como PIS, e nova legislação que venha a facilitar o acesso daqueles que tenham sido infectados pelo coronavírus ao auxílio doença.

**(\*)Priscila Arraes Reino, advogada especialista em direito previdenciário e direito do trabalho, coordenadora adjunta do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário por MS, vice presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de MS, primeira secretária da Comissão da Advocacia Trabalhista da OAB/MS, e palestrante**



### ELAS QUEREM ADOTAR....

- 62,8% preferem crianças de 0 a 3 anos;
- 23,9% preferem crianças de até 5 anos;
- 1% aceita crianças até 7 anos;
- 8,5% aceitam grupos de irmãos;
- 3,8% aceitam crianças com alguma doença tratável;

O apadrinhamento vem recuperando a autoestima de crianças e adolescentes acolhidos através do afeto e da oferta de oportunidades de crescimento físico e intelectual.

APADRINHE, MUDE ESSE RESULTADO!



Projeto Padrinho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comarca de Corumbá

**DIÁRIO**  
Corumbaense .com.br

## Expediente

Jornal Diário Corumbaense  
Rua Cabral, nº 1.283 - Centro  
Fones: 3232-4690 / 3232-4691  
Corumbá-MS

www.diariocorumbaense.com.br  
www.diarionline.com.br

f /diarionline | /diarionline

### Redação

**Direção Geral:**  
**Rosana Nunes** - MTB-064/MS  
rosana@diariocorumbaense.com.br

**Ricardo Albertoni** - DRT 1765/MS  
ricardo@diariocorumbaense.com.br

**Leonardo Cabral**  
leonardo@diariocorumbaense.com.br

### Diagramação, Criação e Design

**Ricardo Albertoni Miranda**  
**João Victor Nunes**

### Repórter Fotográfico

**Anderson Gallo** - DRT-MS 1271

A redação não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida, portanto, os mesmos podem não representar, necessariamente, a opinião deste jornal.

## FRONTEIRA

# Com fechamento de fronteira, órgãos de fiscalização aguardam orientações sobre controle migratório

LEONARDO CABRAL  
leonardo@diariocorumbaense.com.br

O trânsito na fronteira entre as cidades de Corumbá (MS), Puerto Suárez, Puerto Quijarro, na Bolívia, ficou lento nesta quinta-feira (19). O motivo foi a decisão de fechar a fronteira como forma de conter o avanço do novo coronavírus.

Do lado brasileiro, o presidente Jair Bolsonaro assinou portaria restringindo a entrada de estrangeiros pelas fronteiras com oito países, entre eles a Bolívia. A medida foi recomendada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em nota técnica elaborada pela equipe do órgão. A portaria foi publicada nesta quinta-feira e já está em vigor.

Porém, no Posto Esdras, onde fica a sede da Receita Federal,

Fotos: Anderson Gallo



Do lado de Corumbá, servidores da Receita Federal e PM em dia de fiscalização normal

apenas servidores do órgão fiscalizador estavam na fronteira, com o apoio de policiais militares e faziam a fiscalização de rotina. Ao **Diário Corumbaense**, o auditor fiscal Hermano Toscano, explicou que é esperada a definição das ações de trabalho.

“Estamos no aguardo para sabermos como será feito esse controle migratório, até porque esse fluxo de veículos

é muito intenso, com certeza será necessário uma força-tarefa entre os órgãos federais e de segurança pública, com as forças armadas, para ver como se dará essa dinâmica aqui na fronteira”, explicou.

“A portaria proíbe a entrada de estrangeiros no país, entre eles, os bolivianos. Mas hoje com o efetivo que temos, não há como fazer esse controle. Nem nós

e nem a Polícia Federal, a não ser que todo o nosso efetivo seja disponibilizado aqui na fronteira. Repito que é fundamental que haja uma força-tarefa com apoio das forças armadas, órgãos federais, estaduais e municipais. Já a parte do trânsito internacional seguirá, pois não pode haver desabastecimento. O que tem que ser feito é o controle migratório”, completou o auditor fiscal.

Fica restrita a entrada por via terrestre de pessoas dos seguintes países: Suriname, Guiana Francesa, Guiana, Colômbia, Bolívia, Peru, Paraguai e Argentina. Brasileiros continuam podendo entrar no Brasil vindo dos países mencionados. Imigrantes com autorização de residência definitiva no Brasil e profissionais em missão de organismo internacional ou au-

torizados pelo governo brasileiro, também poderão entrar no país.

Ficam permitidos também o tráfego de caminhões de carga, ações humanitárias que demandem o cruzamento das fronteiras e a circulação de cidades “gêmeas com linha de fronteira exclusivamente terrestre”.

### Bolívia

No lado boliviano, onde o fechamento da fronteira já havia sido anunciado pelo governo interino de Jeanine Añez, uma das medidas tomadas é a quarentena, que teve início às 17h de quarta-feira (18) em todo o território nacional. Nas cidades de Puerto Quijarro e Puerto Suárez, policiais bolivianos, militares do Exército e da Armada Boliviana saíram às ruas para alertar a população fronteiriça.

Equipes médicas também estão realizando o controle de pessoas que ingressam no país, utilizando termômetro laser digital corporal, para saber se as pessoas apresentam febre ou não, um dos sintomas do coronavírus, além da falta de ar e tosse persistente. Quem está dentro dos carros é convidado a descer para passar pelo procedimento.

“Acho necessário, pois só assim, iremos

ter o controle da doença. É uma situação de guerra, é assustador. Mas entendo que é preciso, as pessoas têm que entender que é fundamental a prevenção. É eficaz”, disse Mirian Cassimiro, que é estudante de medicina e está passando alguns dias em Puerto Quijarro, onde o namorado vive. “Como ficamos sem aulas lá em Santa Cruz, resolvi vir para cá”, completou.

Nesta quinta-feira, o ministro da Defesa, Fernando López, esteve no posto de controle migratório e reforçou que estrangeiros não poderão entrar no território boliviano a partir da zero desta sexta-feira (20) e citou casos confirmados da Covid-19 em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, distante pouco mais de 420 quilômetros de Corumbá. “Que fiquem por lá, inclusive bolivianos que moram ou têm parentes naquela região”, declarou.

O fechamento da fronteira com o Brasil segue Decreto Supremo de Emergência Sanitária, que decretou quarentena no país e também a suspensão de voos internacionais. As ações seguem até o dia 31 de março, podendo ser prorrogadas. A Bolívia tem 15 casos confirmados do coronavírus até agora.



Termômetro laser digital corporal é usado para medir a temperatura das pessoas que cruzam para a Bolívia

**Colégio**  
**OBJETIVO**  
"AS MELHORES CABEÇAS"

MAIS INFORMAÇÕES:  
Rua Cabral, 938 - Centro  
**(67) 3231 - 6060**

## GERAL

# Governo de MS decreta emergência e vai liberar servidores para trabalho em casa



O governador Reinaldo Azambuja (PSDB) decretou emergência e vai encaminhar à Assembleia Legislativa decreto de calamidade pública em Mato Grosso do Sul, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Em coletiva de imprensa, realizada na tarde desta quinta-feira, o governador afirmou que o estado de calamidade pública possibilita descumprir algumas regras de responsabilidade fiscal e

flexibilizar gastos públicos. Como a Assembleia suspendeu as sessões, deve convocar os deputados para aprovação.

A medida permitirá, por exemplo, a contratação de mais profissionais de saúde. “O momento agora é de preservar vidas e manter o maior número de pessoas em casa”, ressaltou.

Mesmo sem o decreto de calamidade, o governador ressaltou que viabilizou a contratação de 207 leitos, sendo 142 de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e outros de semi-intensiva, para



Governador Reinaldo Azambuja durante coletiva online

complementar os 515 já existentes no Estado.

Também foi auto-

rizada a compra de equipamentos e medicamentos, no entanto, enfrenta dificuldades

na aquisição dos insumos. “Estamos enfrentando alguns fornecedores que buscam o

lucro fácil”, afirmou.

Sobre os servidores públicos, Reinaldo diz que vai liberar a maioria para home office. “Assim como fizemos com quem tem mais de 60 anos”, comentou. Mas só nesta sexta-feira (20) deve sair decreto que detalha como funcionará esse serviço e como ficará o atendimento ao público a partir da próxima segunda-feira.

O governador também garantiu que fechará parques e centros esportivos estaduais, mas data e prazos de interdição só devem ser divulgada nesta sexta.

## Confira as principais medidas já tomadas pelo Governo



Desde o início da semana, o Governo de Mato Grosso do Sul publicou dois decretos estipulando uma série de medidas para combater a proliferação do coronavírus. Entenda cada uma delas:

- Bombeiros militares e servidores da área de saúde estadual, como médicos e enfermeiros, estão proibidos de tirar férias durante o período de pandemia. Isso por causa do aumento da demanda desses profissionais.

- Suspensão das aulas por 15 dias, de 23 de março a 6 de abril, sem prejuízo aos alunos que não comparecerem à escola na semana atual. Durante esse período sem aulas, os alunos terão atividades para realizar em casa.

- Servidor, empregado público, terceirizado, colaborador, trainee, estagiário ou aprendiz que apresente febre ou condições respiratórias estão obrigados a reportar o caso suspeito ao diri-

gente do órgão.

- Aqueles colaboradores que regressaram ou tiveram contato direto com pessoas que regressaram de locais com transmissão comunitária, independentemente de apresentarem sintomas, deverão comunicar este fato à chefia imediata, sendo que os que apresentarem sintomas deverão procurar um serviço de saúde e ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 dias ou conforme determinação médica.

- Servidores, empregados e colaboradores que regressaram desses locais e que não apresentem sintomas deverão desempenhar as atividades em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de sete dias, a contar do retorno ao Estado.

- Suspensão de qualquer evento ou atividades pelos órgãos do Governo que implique em aglomeração de pessoas e da participação de ser-

vidores em eventos oficiais fora de Mato Grosso do Sul.

- Está proibida a participação em reuniões presenciais, no âmbito de qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual Direta ou Indireta, de qualquer pessoa que tenha regressado de locais com transmissão comunitária do vírus.

- Servidores que, cumulativamente, tenham mais de 60 anos e sejam portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco, deverão executar suas atividades por trabalho remoto. A condição de portador de doença crônica dependerá de comprovação por intermédio de relatório médico.

Até a última terça-feira (17), Mato Grosso do Sul teve seis casos confirmados de coronavírus e nenhuma morte. Os principais sintomas da doença são febre acima de 38°C, tosse e dificuldade para respirar.

Para se prevenir é preciso reforçar os hábitos de higiene como lavar as mãos com

água e sabão, cobrir o rosto ao tossir e evitar

aglomerações, assim como o compartilhamento de objetos pessoais.

## MS tem nove casos confirmados de Coronavírus

DA REDAÇÃO COM PORTAL DE NOTÍCIAS DE MS

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) informa que mais dois exames de coronavírus (Covid-19) deram positivos em Mato Grosso do Sul, subindo para nove os casos confirmados da doença no Estado. A SES monitora outros 39 casos suspeitos. As informações estão no boletim epidemiológico divulgado nesta quinta-feira (19) em coletiva de imprensa online com autoridades do Governo do Estado.

Os novos casos confirmados são de um homem de 38 anos de Campo Grande, que foi notificado em 17 de março e teve contato com paciente infectado pelo vírus. O outro caso é de uma mulher de 42 anos, de Sidrolândia, notificada em 17 de março e que retornou da Europa recentemente.

Desde o dia 25 de janeiro, foram registradas 171 notificações de casos suspeitos do coronavírus em Mato Grosso do Sul, sendo que 123 casos foram desconsiderados para Covid-19. Destes, onze foram excluídos por não se encaixarem na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. 112 foram descartados após os exames darem negativo para Covid-19.

Os 39 casos suspeitos em investigação tiveram as amostras encaminhadas para o Lacen/MS, onde será feito o exame para nove tipos de vírus respiratórios, incluindo influenza e Coronavírus. O Lacen/MS começou a realizar os exames para Covid-19, após receber kits de testes do Ministério da Saúde. Os resultados ficam prontos entre 24h a 72 horas, após o recebimento das amostras.

Caso suspeito em Corumbá

Corumbá registrou um caso suspeito na segunda-feira (16). Um homem de 36 anos veio dos Estados Unidos e como teve febre, procurou a Vigilância Epidemiológica. Amostra foi coletada e enviada ao Lacen e ele ficou em isolamento domiciliar. Na terça-feira (17), foi divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde que o resultado deu negativo para coronavírus. Até esta quinta-feira, a cidade segue sem novo caso suspeito. A Secretaria de Estado de Saúde publica o boletim epidemiológico referente às notificações de casos suspeitos de coronavírus (Covid-19) diariamente. As informações divulgadas pela Secretaria são os dados oficiais consolidados do Estado que são repassados ao Ministério da Saúde.

GERAL

# Corumbá definiu normas por decreto e instituiu Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

DA REDAÇÃO COM ASSECOM PMC

O Decreto municipal nº 2.263 de 16 de março de 2020, assinado pelo prefeito Marcelo Iunes e o secretário de Saúde, Rogério Leite, define as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus.

As decisões seguem recomendações do Ministério da Saúde e leva em conta o fato de Corumbá estar localizado em região fronteira. A entrada e saída de pessoas potencializam significativamente ações que propagam a infestação do vírus.

O prefeito enfatizou que as medidas são preventivas e reforçou que não há motivo para pânico. Marcelo Iunes também confirmou o repasse extra de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) para a Santa Casa de Corumbá. O dinheiro é para ampliar a quantidade de leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e aumentar o número de ventiladores mecânicos disponíveis no hospital, equipa-



Prefeito Marcelo Iunes durante reunião com equipe de governo

mento fundamental para quadros mais graves da doença.

“Estamos seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e também da Secretaria Estadual de Saúde. Nosso maior objetivo é evitar que essa doença se espalhe em nossa cidade, e se cada um de nós fizer sua parte, com certeza conseguiremos combater o vírus. Reforço que não há motivo para pânico, a hora é de prevenção e de cuidado pessoal, principalmente com as pessoas que fazem parte do grupo de risco”, concluiu o prefeito.

Outra medida foi a criação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COES) para

auxiliar na definição de diretrizes municipal para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações contra o Novo Coronavírus (COVID-19).

A Resolução nº 58, publicada na edição de terça-feira, 17, do DIOCORUMBÁ estabelece que o COES será composto por membros da Secretaria Municipal de Saúde e áreas ligadas à Saúde Pública, envolvidos em eventos de importância nacional, estadual e municipal na emergência do Novo Coronavírus.

O Centro de Operações de Emergência será formado por representantes de todas as áreas de saúde

pública envolvidas na atuação em situações de emergência de saúde, em caráter permanente, e com a seguinte composição:

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde; Gerência de Vigilância em Saúde; Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica; Coordenadoria de Vig-

lância Sanitária; Coordenadoria de Vigilância Ambiental em Saúde; Laboratório Municipal; Gerência de Atenção em Saúde e; Coordenadoria de Atenção Primária; Coordenadoria da Rede de Urgência e Emergência;

Coordenadoria da Atenção à Saúde Especializada; Gerência

de Gestão e Operação em Saúde e; Coordenadoria de Assistência Farmacêutica; Núcleo de Educação Permanente em Saúde; Gerência de Atenção em Saúde Bucal; Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde; Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde; e ANVISA.

## Órgãos da Prefeitura de Corumbá têm horário especial a partir de hoje

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PMC  
www.corumba.ms.gov.br/

Decreto publicado na edição desta quinta-feira, 19 de março, do DIOCORUMBÁ, estabelece a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições Públicas do Município de Corumbá, como medida de combate ao novo coronavírus (Covid-19).

Assinado pelo prefeito Marcelo Iunes e pelo secretário Municipal de Saúde, Rogério Leite, o decreto nº 2.266, define que de 20 de março a 07 de abril de 2020, o expediente será das 07h30 às 13h30, podendo ser prorrogado. Nesse mesmo período, o atendimento ao público será das 08h às 12h.

Servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Saúde estão excluídos da jornada especial e temporária. Eles terão seus horários de trabalho disciplinados em ato próprio do titular da pasta.

O funcionamento das unidades administrativas ocorrerá em sistema de rodízio, a fim de garantir suficiente prestação dos



Atendimento ao público será das 08h às 12h

serviços públicos, cuja redução do número de servidores será de 50% (cinquenta por cento) e a respectiva periodicidade será definida pelo titular da pasta.

Os servidores que não cumprirem o expediente, na periodicidade a ser definida pelo titular da pasta, serão submetidos ao regime de teletrabalho, para os órgãos que dispõem de ferramentas adequadas, atendendo-se à carga horária de seis horas.

O regime de teletrabalho será obrigatório aos servidores efetivos e comissionados que se enquadrem nas seguintes condicionan-

tes: possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares; possuam imunodeficiência de qualquer espécie; transplantados; maiores de 60 anos; gestantes e lactantes. Durante o período de jornada especial e temporária todos os servidores do poder executivo municipal ficam dispensados do registro do ponto biométrico todos os servidores do poder executivo municipal no período previsto no caput deste artigo.

A íntegra do decreto 2.266 pode ser conferida na edição desta quinta-feira do DIOCORUMBÁ.

### São atribuições do COES:

- Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito municipal junto aos demais grupos, comissões, comitês e câmaras que atuam em situação emergencial relacionada ao Novo Coronavírus;
- Apoiar os municipais na estruturação das vigilâncias em saúde, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de emergência;
- Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situação de emergência;
- Executar distribuição e o controle dos medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para a saúde necessários ao abastecimento da população;
- Capacitar recursos humanos para atuação frente a Epidemia na vigilância, diagnóstico e tratamento do Novo Coronavírus;
- Definir os meios e formas de comunicação à população e adotar medidas que facilitem a tomada de decisões com otimização das respostas do setor saúde;
- Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para adoção de medidas preventivas;
- Elaborar os fluxogramas de responsabilidade e atividades necessárias para desencadear a resposta ao Novo Coronavírus.

## GERAL

# Procon estabelece diretrizes para combater alta abusiva nos preços de álcool gel, máscaras e luvas



ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO DA PMC  
www.corumba.ms.gov.br/

**A** Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá (Procon) divulgou uma Nota Técnica sobre a venda de produtos essenciais à prevenção e controle do coronavírus, com prazo de vigência inicial de 30 dias, podendo ser prorrogada a depender do agravamento da situação.

O documento, assinado pelo diretor-executivo Vital Gonçalves Migueis, traz as medidas adotadas para evitar a elevação desproporcional do preço desses materiais, conforme a oferta e demanda, prática que tornou-se noticiada e denunciada no âmbito do Procon Municipal.

A Nota específica que a fundamentação legal para a constatação da abusividade

dessa prática são os incisos V e X do art. 39, cumulados com os incisos IV e X do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor, que assim preceituam:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas

V - Exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva

X - Elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

IV - Estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

Reprodução



Álcool gel sumiu das prateleiras e quando encontrado é vendido a preços excessivos

X - Permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral.

O Procon reforça que "a abusividade consiste no fato de que a elevação do preço decorre, não de uma prática comum, como por exemplo, a questão de baixa e alta temporada em algumas cidades, mas

sim por conta do momento de grave crise na saúde mundial (PANDEMIA) reconhecida e devidamente declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde, em decorrência do COVID-19 (Coronavírus)".

"A atitude dos estabelecimentos em majorarem os preços destes produtos essenciais para a pre-

venção da doença é considerada prática abusiva e infrativa, de acordo com as normas do Código de Defesa do Consumidor", ressaltou Vital Gonçalves Migueis.

"É importante frisar que a suposta abusividade consistente na majoração dos preços poderá ser dirimida pelos livros de movimentação, notas fiscais, notas de entrada e saídas de produtos, dentre outros meios idôneos que comprovem a devida proporcionalidade entre o valor de aquisição do produto junto aos distribuidores e o valor final repassado ao consumidor", complementou.

Por tudo isso, o Procon definiu as seguintes diretrizes para serem aplicadas de forma geral e imediata pelo comércio local:

Os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros ficam

obrigados a disponibilizar álcool em gel 70º INPM para uso individual dos passageiros, bem como a higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão do trajeto;

As vendas pelo sistema de atacarejo ficarão limitadas a 01 (uma) caixa por CNPJ;

A comercialização do álcool em gel 70º INPM no Município de Corumbá fica limitada a 02 (duas) unidades por consumidor, mediante apresentação de documento de identificação com foto expedido por autoridade brasileira.

O Procon Municipal irá fiscalizar rotineiramente os comércios para garantir que os fornecedores estão cumprindo as diretrizes supracitadas, sob pena de multa e demais sanções cabíveis.

## Decreto do Bispo de Corumbá dispensa fiéis católicos de ir às missas

Anderson Gallo/Arquivo Diário



Orientações aos fiéis estão em vigor desde quarta-feira

ROSANA NUNES  
rosana@diariocorumbaense.com.br

O Bispo Diocesano de Corumbá, Dom João Aparecido Ber-

gamasco, determinou por meio de decreto municipal, que os fiéis católicos estão dispensados da obrigação de compare-

cer às missas dominicais e nos demais dias de preceito, por tempo indeterminado. Quando acontecerem, as celebrações nas igrejas católicas ficam restritas a no máximo cem pessoas a partir de quarta-feira (18), seguindo as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias, bem como do Poder Executivo, para conter o avanço do coronavírus (Covid-19).

O decreto também traz, entre outras recomendações, que a comunhão seja dada somente na mão e sob a espécie de pão; evitar a acolhida na porta da igreja com aperto de mão, abra-

ços e contatos físicos, cumprimentos somente por gestos; dispensa o abraço da paz, a oração do Pai Nosso de mãos dadas e as bênçãos, com cumprimentos físicos para o bispo, padres e diáconos e os fiéis que participarem das missas devem manter uma distância prudente uns dos outros, como prevenção contra o contágio.

Dom João Bergamasco enfatiza no documento que o Código de Direito Canônico permite ao Bispo, dispensar os fiéis do cumprimento das leis disciplinares em seu território em situações como a emergên-

cia de saúde pública e que as medidas visam

fiéis, especialmente os idosos e os mais vulneráveis".

**Drogeria PALMEIRA**

Uma das mais lembradas pelo povo corumbaense e ladarense.

**3232-2222**

R. MAJOR GAMA, 420 - CENTRO - CORUMBÁ - MS

GERAL

# Escolas públicas, particulares e instituições suspendem aulas por quinze dias

ROSANA NUNES

rosana@diariocorumbaense.com.br

Desde quarta-feira, 18, as aulas na Rede Municipal de Ensino de Corumbá estão suspensas pelo prazo de 15 dias. Esta é uma das medidas determinadas por meio do decreto municipal nº 2.263/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

São cerca de 16 mil alunos matriculados nas unidades de ensino da Reme. Servidores administrativos trabalham em regime de escala, para ga-

rantir a preservação do espaço público no período de suspensão das aulas.

De acordo com o secretário Municipal de Educação, Genilson Canavarro de Abreu, a escala foi definida pelo diretor de cada unidade escolar. "Tivemos uma reunião com todos os gestores das escolas para apresentarmos essa orientação. Os professores e alunos foram liberados para ficar em casa em isolamento total. Os administrativos trabalham em escalas, com dias e horários reduzidos. Orientamos os gestores para que façam essa escala para que a escola não fique sem ninguém",

informou o secretário.

Nestes quinze dias de suspensão, não haverá qualquer tipo de atendimento ao público presencial, apenas por e-mail e telefônico. As escolas municipais contam com serviço noturno de vigilância.

## Rede Estadual

Já nas escolas da Rede Estadual de Ensino, as aulas serão suspensas de 23 de março a 06 de abril. A medida afeta aproximadamente 250 mil alunos de 1,7 mil escolas, além de 25 mil professores e funcionários.

As escolas particulares de Mato Grosso do Sul também sus-



Anderson Gallo

Nas escolas municipais, apenas servidores administrativos cumprem escala e horário reduzido

penderam as aulas até 06 de abril. Se necessário, o prazo pode ser prorrogado.

A suspensão das

atividades afeta ainda o Moinho Cultural Sul-americano; a Cidade Dom Bosco; Oficina de Dança; Fun-

dação de Esportes, Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência dos Idosos.

## CORUMBÁ

### CONTRA O CORONAVÍRUS

#### MEDIDAS DE PREVENÇÃO

#### FORMAS DE CONTÁGIO

- Pelo ar por meio de tosse e espirro
- Contato pessoal com secreções contaminadas (Saliva e catarro, por exemplo)
- Contato com objetos ou superfície contaminadas

#### SINTOMAS

- Febre e tosse
- Dificuldade para respirar
- Síndrome respiratória aguda grave
- Insuficiência renal

#### COMO EVITAR

- Usar lenço descartável
- Evitar contato com quem sofre de infecções respiratórias
- Lave as mãos frequentemente
- Usar álcool gel para limpar as mãos e superfície dos móveis e objetos
- Limpar objetos e superfícies tocados frequentemente
- Evitar tocar no nariz, olhos boca antes de limpar as mãos
- Manter-se a um metro de distância de pessoas doentes

#### LEMBRE-SE

- Sem pânico
- Sem fake news
- Sem beijo e aperto de mão
- Evite aglomerações
- Respeite o próximo
- Cobrir a boca e o nariz ao espirrar
- Cozinhar bem carnes e ovos

Mais informações no site  
[www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br)

PREFEITURA DE CORUMBÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

## GERAL

# Município reforça proibição de aglomeração com mais de 100 pessoas

LEONARDO CABRAL  
leonardo@diariocorumbaense.com.br

**A**glomerações com mais de 100 pessoas estão proibidas em Corumbá. A medida é uma forma de minimizar o contágio do coronavírus e que está sendo tomada em cidades de todo o Brasil.

O Decreto Municipal nº 2.263, de 16 de março, estende a determinação para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive igrejas, museus, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazer eventos.

O coordenador de fiscalização e postura da Prefeitura de Corumbá, Luciano Cruz, explicou que esses ambientes, incluindo casas noturnas e salões de festas devem seguir a normativa. “Essa limitação será cobrada à risca, estamos orientando os proprietários

Anderson Gallo



Luciano Cruz, coordenador de fiscalização e postura

das casas de shows, que decidam manter as atividades, para que utilizem mecanismo de controle, como possibilidade da utilização de pulseiras, colocando à disposição até 100, uma vez acabando, não tendo a possibilidade de entrada, que esse limite não extrapole”, explicou.

Em caso de descumprimento às medidas, os proprietários po-

derão sofrer penalizações, podendo chegar à cassação do alvará de funcionamento do local.

“Reforço que o momento é de prevenção. Se por ventura as determinações do decreto não forem cumpridas no estabelecimento comercial, existe a possibilidade de cassação do alvará, previsto no decreto. Além disso, o Código de Postura

Municipal prevê aplicação de multa, interdição das atividades para aqueles que não cumprem o que a legislação determina. Na verdade, são esforços que têm que existir entre a administração pública e iniciativa privada para que possamos cumprir esses requisitos, evitando assim, a disseminação do vírus em larga escala”, detalhou o coordenador de posturas ao **Diário Corumbaense**.

## Bares e restaurantes

Para bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais a medida também vale em relação ao número de pessoas, que não pode passar de 100.

Conforme o decreto, recomenda-se nos serviços de ali-

mentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19: disponibilizar álcool gel 70° INPM na entrada do estabelecimento para uso dos clientes; dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê; observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas; aumentar frequência de higienização de superfícies; manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

“Independente se for atividades comerciais ou sem fins lucrativos, não importa, não importa, não importa, com mais de 100 pessoas não será permitida em Corumbá. Isso também inclui aniversários que possam ser realizados em salões

de festas. O aluguel desses espaços é uma atividade comercial, o espaço exerce isso e está passivo a essas medidas”, ressaltou Luciano Cruz esclarecendo que casas particulares não entram nas características.

“Não entram, porém é válido que se reforce a conscientização. Não é momento de aglomeração de pessoas, temos que fazer a nossa parte”, finalizou o coordenador de fiscalização e postura.

Até esta quinta-feira (18), Corumbá seguia sem nenhum caso suspeito ou confirmado da doença. Na segunda-feira (16), houve o registro de um caso suspeito, mas o exame laboratorial deu negativo para Covid-19. O resultado foi divulgado na terça-feira (17).

## Feirantes podem migrar para venda de hortifrutigranjeiros

As feiras livres em Corumbá sofreram restrições na comercialização de produtos, conforme o decreto municipal nº 2.263. Elas estão restritas apenas e tão somente à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

“É permitida a venda de produtos hortifrutigranjeiros e alimentação, ou seja, produtos que seguem atividades nesse sentido, já as outras serão suspensas por questões previstas no decreto que servem para minimizar o contágio da doença e até mesmo aglomeração de pessoas. No entanto, vamos manter as feiras livres porque elas são pontos de abastecimento e reabastecimento para al-

gumas atividades comerciais e da própria população, para uso doméstico”, explicou ao **Diário Corumbaense** o coordenador de fiscalização de Posturas da Prefeitura de Corumbá, Luciano Cruz.

Ele ainda reforçou que a fiscalização está atenta. “Estaremos mantendo todo o cuidado necessário e com toda a estrutura que sempre mantivemos em relação às feiras, tendo apoio da vigilância sanitária”, afirmou salientando que cada feirante tem a decisão pessoal de permanecer ou não com as vendas.

Luciano Cruz ainda esclareceu que feirantes de outros setores poderão migrar para a atividade autorizada

pelo decreto. “As feiras não vão parar. Aqueles que exercem atividades, como por exemplo, vendas de roupas, móveis entre outros que não estão previstos dentro do que o decreto traz, podem migrar para a venda de hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios. Não vamos e nem podemos inibir, o que acontece é que estaremos abrindo exceção para que os feirantes não fiquem sem nenhuma remuneração, eles podem migrar para essas vendas até que o funcionamento volte à normalidade”, explicou.

Cerca de 378 feirantes, entre bolivianos e brasileiros, estão cadastrados na Associação de Feirantes de Corumbá. **(LC)**

### Veja o que o decreto diz em relação a essas medidas:

Ficam suspensos, a partir de 18 de março de 2020, todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva da Secretaria Municipal de Saúde; Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados, com público superior a 100 (cem) pessoas, a partir de 18 de março de 2020;

Os órgãos licenciadores municipais deverão suspender as licenças já concedidas, para eventos programados para ocorrerem a partir da data a que se refere o caput deste artigo, envidando esforços para dar ciência aos particulares que requereram, valendo-se para tanto de todos os meios de comunicação possíveis;

Os eventos só poderão ser remarcados após a oitiva da Secretaria Municipal de Saúde que decidirá sobre o pedido em decisão ad referendum do Prefeito Municipal; A vedação para realizar eventos com mais de 100 (cem) pessoas se estende para estabelecimentos privados, comerciais já licenciados, inclusive igrejas, museus, bibliotecas e centros culturais, os quais ficam impedidos de fazê-los, nos termos do caput deste artigo, sob pena de cassação do alvará de licença e funcionamento;

Recomenda-se nos serviços de alimentação, tais como restaurantes, lanchonetes e bares, adotar medidas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19: disponibilizar álcool gel 70° INPM na entrada do estabelecimento para uso dos clientes; dispor de anteparo salivar nos equipamentos de bufê; observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro e meio entre elas; aumentar frequência de higienização de superfícies; manter ventilados ambientes de uso dos clientes.

GERAL

# Dez casos de Influenza já foram registrados este ano em Corumbá

LEONARDO CABRAL

leonardo@diariocorumbaense.com.br

A Secretaria Municipal de Saúde já registrou 10 casos de Influenza A este ano, oito confirmados por exame laboratorial e dois por vínculo com pessoas diagnosticadas. Ainda estão sendo investigados mais dois casos,

que se confirmados, pode chegar a 12 pacientes infectados pela doença.

Desse total, quatro pacientes são idosos, que moram no Asilo São José. Logo após a confirmação do diagnóstico, foi realizado no local quimioprofilaxia nos pacientes acamados, um tratamento para a prevenção de

infecção a higiene ambiental, tudo orientado pelo médico infectologista do município que esteve no Asilo, segundo informa mensagem publicada na rede social da própria Saúde de Corumbá.

Porém, no dia 11 de março, uma idosa, de 67 anos, veio a óbito. O caso segue como suspeito por vínculo,

de acordo com a Saúde. Ela estava internada no hospital e acabou falecendo depois de apresentar parada cardiorrespiratória, insuficiência respiratória aguda e pneumonia.

O boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde, aponta Corumbá com 3 casos confirmados da doença e Ladário com

um caso positivo.

A transmissão do vírus Influenza, causador da gripe, acontece durante todo o ano, mas no outono e no inverno existe a tendência de aumento. O clima seco predominante e as temperaturas mais baixas propiciam maior sobrevida ao vírus.

Como medidas preventivas contra a gri-

pe, recomenda-se a higienização frequente das mãos, principalmente antes de consumir algum alimento, cobrir nariz e boca com a dobra do braço quando espirrar ou tossir, não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: talheres, copos, pratos e deixar os ambientes sempre ventilados.

## Campanha de vacinação contra a gripe para idosos começa 2ª feira

Anderson Gallo/Arquivo Diário



Vacinação contra a gripe foi antecipada pelo Ministério da Saúde

A campanha nacional de vacinação contra a gripe (influenza) começa no dia 23 de março, segunda-feira, para idosos e trabalhadores da área da saúde, pú-

blico este que foi priorizado devido ao novo coronavírus, pois são sujeitos a contraírem a doença de forma mais agressiva. O município está programando a va-

vacinação para os idosos do Asilo São José logo na primeira semana da campanha.

A vacinação deverá ser encerrada no dia 22 de abril.

### Postos de vacinação em Corumbá e horários de funcionamento

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30 17h30 às 20h30

**ESF LUCIA MARIA 1**

Endereço: Rua Cyriaco de Toledo, s/nº - Bairro Kadwéus

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF PEDRO PAULO 2**

Endereço: Rua Batista das Neves nº 119 - Bairro Centro

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF BRENO DE MEDEIROS 2**

Endereço: Rua Cyriaco de Toledo, s/nº - Bairro Popular Nova

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF ENIO CUNHA 1**

Endereço: Alameda Tamengo s/nº - Bairro Cervejaria

07h30 às 10h30 13:30 as 16:30

**ESF ANGELICA ANACHE**

Endereço: Alameda Dona Antônia s/nº - Bairro Vitória Régia

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF DR. WALTER VICTÓRIO**

Endereço: Alameda José de Barros Maciel, 48. Bairro Cristo Redentor

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF RANULFO DE JESUS**

Endereço: Alameda Santos Dumont, 47- Bairro Aeroporto

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF NOVA CORUMBA**

Endereço: Rua Ciríaco de Toledo s/nº - Bairro Nova Corumbá

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF PADRE ERNESTO SASSIDA**

Endereço: Rua José Fragelli, s/n. Esq Dom Aquino - Dom Bosco

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF HUMBERTO PEREIRA**

Endereço: Rua Luiz Feitosa Rodrigues, esq Duque de Caxias - Bairro Nossa Sra. De Fátima

07h30 às 10h30 13h30 às 16h30

**ESF LUIS FRAGELLI**

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n. Bairro Universitário

#### Confira o calendário de vacinação:

**23 de março:** início da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe. Pessoas com mais de 60 anos e trabalhadores da área da saúde podem tomar a dose.

**A partir do dia 16 de abril:** o público-alvo é ampliado para professores, profissionais das forças de segurança e salvamento e pacientes com doenças crônicas ( hipertensão, diabetes, asma entre outras)

**A partir de 09 de maio:** crianças de 06 meses a menores de 06 anos incompletos, pessoas entre 55 e 60 anos incompletos, gestantes, puérperas e indígenas começam a receber a vacina.

## ESPORTE

# Sul-mato-grossense de futebol é suspenso por tempo indeterminado

ROSANA NUNES

rosana@diariocorumbaense.com.br

A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul decidiu suspender o Campeonato Sul-mato-grossense de Futebol da Série A como forma de enfrentamento ao coronavírus (Covid-19).

Anteriormente, a FFMS havia decidido realizar as partidas das quartas de final da competição com portões fechados a partir deste fim de semana. Mas, após ouvir os dirigentes dos clubes,

comissões técnicas e Sindicato dos Árbitros do Estado, a entidade optou pela suspensão da competição por prazo indeterminado.

"Após o restabelecimento da ordem de saúde no país, reordenaremos nossas ações", enfatiza o presidente Francisco Cezário na resolução que determinou a medida.

Os confrontos das quartas serão entre Maracaju x Águia Negra; Corumbaense x Aquidauanense; Costa Rica x Serc e Comercial x Operário.

## Punição revista

O Corumbaense, que na semana passada, foi punido pelo Tribunal de Justiça Desportiva com perda de 16 pontos por escalação irregular do jogador Vandinho e havia sido rebaixado para a Serie B em 2021, teve pedido de embargo aceito pelo próprio TJD na noite de segunda-feira, 16 de março.

O clube perdeu seis pontos e terminou a primeira fase na oitava colocação, com cinco pontos. Pontaporanense e Cena foram rebaixados para a Série B.



Anderson Gallo

Corumbaense vai enfrentar o Aquidauanense nas quartas

## EDITAL



**Unimed de Corumbá – Cooperativa de Trabalho Médico**  
CNPJ: 02.018.620/0001-83 e NIRE 54 4 0000004-5  
Endereço: Rua Cuiabá, nº 1.083 Centro Corumbá-MS

**Edital de Convocação**  
**Assembléia Geral Ordinária**

O Diretor Presidente da Unimed de Corumbá – Cooperativa de Trabalho Médico, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração, convoca os Associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2020 nesta cidade de Corumbá, Estado de M. S., tendo como local a Associação Médica de Corumbá, sito à Rua Campo Grande, nº 411 Bairro N. Sra. De Fátima, às 17:30 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 18:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 19:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:**

1. Leitura, discussão e julgamento do Relatório da Administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2019;
2. Destino das sobras do exercício anterior;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Apuração do resultado da eleição e posse dos conselheiros eleitos;
5. Fixação de Pró-Labore para a Diretoria Executiva e Cédula de Presença aos Vogais, Conselheiros Fiscais e Conselheiros Técnicos;

**Nota:** Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de 88 (oitenta e oito).

A Assembléia não será realizada na sede da Unimed de Corumbá, por insuficiência de espaço físico.

Corumbá-MS, 20 de fevereiro de 2020.



Dr. José Márcio Martins Faria  
Diretor Presidente

AGÊNCIA BRASIL  
www.agenciabrasil.ebc.com.br

A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) prorrogou até 05 de maio a paralisação da Copa Libertadores da América em prevenção à pandemia do novo coronavírus (covid-19). A suspensão também engloba a Copa Sul-Americana, que ainda não realizou o sorteio da segunda fase.

O novo adiamento ocorre "em salvaguarda a jogadores, corpo técnico, delegados, ár-

bitros, dirigentes, imprensa e torcedores", diz a nota da confederação sul-americana. Em documento assinado pelo diretor de competições de clubes da entidade, Frederico Nantes, e encaminhado às equipes, a Conmebol pede aos participantes que "mantenham a devida diligência a fim de evitar a propagação do vírus e que cumpram os protocolos de prevenção sugeridos pelas autoridades competentes. É um momento de cooperação e responsabilidade para toda a comu-

nidade, e o futebol não pode ficar alheio a isso".

Inicialmente, a confederação havia postergado somente as partidas marcadas para esta semana. O avanço da pandemia no continente sul-americano, com os registros das primeiras mortes por covid-19, fez a Conmebol mudar os planos e estender a paralisação.

Na última terça (17), a entidade já havia anunciado que a Copa América deste ano, com sede na Argentina e na Colômbia, seria disputada somente em 2021.



**Polo Tenir Anhanguera**  
[www.vestibulares.br](http://www.vestibulares.br)



**Matrícula à partir de R\$ 59,00**  
**Mensalidade à partir de R\$ 199,00**

**Bolsa parcial para Servidor Público, Militares e dependentes.**

**Tel. 3234-3900 r.3 (13h às 21h)**  
**R. Ten. Melquíades de Jesus, 700 - Centro - Corumbá/MS**

**ARQUITETURA**  
**ENGENHARIA**  
**ENFERMAGEM**  
**ED. FÍSICA**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PEDAGOGIA**  
**SERVIÇO SOCIAL**  
**RH e Outros.**



# CORONAVÍRUS

O coronavírus tem sinais parecidos aos da gripe, em 80% dos casos os sintomas se manifestam de maneira leve. Não há motivo para pânico, siga as orientações e procure fontes seguras para se informar.

**Prevenção sem pânico é você mais seguro.**

**PARA SE PROTEGER**

- Lave as mãos com frequência
- Cubra nariz e boca ao tossir ou espirrar
- Evite contato das mãos com olhos, nariz e boca
- Prefira ambientes abertos sem aglomeração

**EM CASO DE**

- FEBRE
- TOSSE
- FALTA DE AR
- VIAGENS PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO

**Procure uma unidade de saúde**

**Mantenha-se informado** - Use o canal oficial do Governo do Estado para ter acesso a informações verdadeiras.  
[www.coronavirus.ms.gov.br](http://www.coronavirus.ms.gov.br) #TodosContraoCoronavirus

**MERCANTIL NOGUEIRA**  
RUA CABRAL - 2007 - CENTRO  
FONE: 3231-6312

 <b>COCA-COLA (1 LITRO)</b> CAIXA COM 12 UNIDADES <b>R\$ 33,00</b>	 <b>COCA-COLA (2 LITROS)</b> FARDOS COM 06 UNIDADES <b>R\$ 43,00</b>
 <b>LEITE EM PÓ ELEGÊ (400g)</b> <b>R\$ 10,00</b>	 <b>TUBAÍNA FUNADA (500ml)</b> CAIXA COM 24 UNIDADES <b>R\$ 33,00</b>

**ESCOLA TENIR**  
Procurar e oferecer o melhor é a nossa tradição.

**POLIEDRO**  
ESCOLA DE INGLÊS

**Educação Infantil**  
**Ensino Fundamental**  
**Ensino Médio**

Rua Cuiabá, 263 - Centro  
Tel.: 3234-3900

**LADÁRIO X CORUMBÁ MS**  
Nova Linha

SAÍDA A CADA 45 MINUTOS

Faça seu cadastro nos guichês da Andorinha e receba seu cartão gratuito, com ele você poderá carregar os créditos para facilitar sua viagem.

**MODERNIDADE, CONFORTO E SEGURANÇA QUE SÓ A ANDORINHA PODE OFERECER!**

www.andorinha.com

**ANDORINHA**  
A melhor companhia para uma boa viagem!